



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3063/2012

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; processo nº 028081/2012 – 15; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto,

**R E S O L V E:**

I - Conceder à servidora **RAIRYS CRAVO HERRERA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Biológicas, do Campus Universitário de Altamira, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **24 de julho a 20 de novembro de 2012**.

II - A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de agosto de 2012.

**Emanuel Araújo Mesquita**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de pessoal, em exercício.**